

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO MATERIAL**  
**ÊNFASE: DIREITO PENAL**

**GRUPO DE ESTUDOS**

O Departamento de Direito Público Material torna público o processo seletivo para ingresso no Grupo de Estudos de Direito Penal, coordenado pelo Prof. Leandro Oliveira Silva, nos seguintes termos:

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Aprovação no Departamento DPM:** 05/12/2017

**Professor Orientador:** Leandro Oliveira Silva

**Período de duração:** primeiro semestre letivo de 2018

**Vagas:** 15 (quinze)

**Pré-requisito:** aprovação nas disciplinas Teoria do Direito Penal I e II (DPM 076 e DPM 083)

**Carga horária:** 30 (trinta) horas

**Dia e hora:** Terça-feira, de 18h às 20h

**Temática Geral:** Teoria do Delito aplicada ao Direito Penal Econômico

**Avaliação:** confecção de um artigo.

**2. PROCESSO SELETIVO:**

**2.1- DAS INSCRIÇÕES:**

2.1.1. Período: **de 08h do dia 06 de março de 2018 até 11h do dia 09 de março de 2018**, na Secretaria da Faculdade de Direito, no horário normal de expediente.

2.1.2. Poderão inscrever-se apenas alunos regularmente matriculados no curso de Direito/UFJF, diurno ou noturno, que já tenham sido aprovados nas disciplinas “Teoria do Direito Penal I” (DPM 076) e “Teoria do Direito Penal II” (DPM 083).

2.1.3. Poderão inscrever-se apenas alunos que obtiveram nota igual ou superior **a 80 (oitenta) pontos** na disciplina “Teoria do Direito Penal I – DPM 076”.

2.1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, de forma legível, **(i) sua matrícula, (ii) o ano de ingresso no curso de Direito/UFJF, (iii) o ano em que cursou a disciplina “Teoria do Direito Penal I” (DPM 076), (iv) a nota que obteve nesta disciplina e (v) se está desenvolvendo TCC na área de Direito Penal**, respondendo pela veracidade dessas informações.

## **2.2- DA SELEÇÃO:**

2.2.1. Se o número de inscritos não exceder o número de vagas (15), não haverá a fase de seleção, considerando-se selecionados todos os inscritos.

2.2.2. Se o número de inscritos exceder o número de vagas (15), serão convocados para a **Prova de Entrevista** até vinte e dois (22) inscritos que apresentarem as vinte e duas (22) maiores notas na disciplina “Teoria do Direito Penal I” (DPM 076).

2.2.3. Se houver candidatos empatados na vigésima segunda (22ª) posição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: **(i) o aluno que desenvolve Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área do Direito Penal; (ii) o aluno mais antigo no curso.** Persistindo o empate, todos os empatados serão convocados para a **Prova de Entrevista**.

2.2.4. A lista dos convocados para a Prova de Entrevista, elaborada em ordem decrescente de notas, será divulgada até às **18h do dia 09 de março de 2018**, na Secretaria da Faculdade de Direito.

2.2.5. A Prova de Entrevista será realizada no **dia 13 de março de 2018, de 08 às 12 horas, na Faculdade de Direito, podendo, caso necessário, continuar no período da tarde (de 14h às 18h)**, conforme a ordem estabelecida na lista dos convocados, e tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato de fazer reflexões sobre temas do Direito Penal a partir dos conhecimentos básicos da disciplina Direito Penal I e da leitura dos seguintes textos que estão disponíveis na WEB:

- a) GRANDIS, Rodrigo De. **A responsabilidade penal dos dirigentes nos delitos empresariais.** In Inovações no Direito Penal Econômico. Brasília – DF: ESMPU, 2011, p. 335-344.

Disponível em <https://escola.mpu.mp.br/...direito-penal-economico.../Inovações%20no%20Direito%20>

- b) GRECO, Luís. **Dolo sem vontade**. In SILVA DIAS et. al. (coords.). Liber Amicorum de José de Souza Brito. Coimbra – PT: Almedina, 2009, p.885-903.

Disponível em <https://xa.yimg.com/.../Dolo+sem+vontade+-+LUIS+GRECO+-+Texto+na+integra.pdf>

2.2.6. Aqueles que obtiverem, na Prova de Entrevista, nota **abaixo de 70 (setenta) pontos** serão eliminados do processo seletivo.

2.2.7. Os monitores da disciplina “Teoria do Direito Penal I” (DPM 076), selecionados para o Programa do ano 2018, serão automática e obrigatoriamente integrados ao Grupo de Estudos, independentemente do processo seletivo de que trata o presente Edital.

### **3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

3.1. O resultado do processo seletivo será divulgado a partir das **08h do dia 14 de março de 2018**, na Secretaria da Faculdade de Direito.

3.2. As atividades do Grupo de Estudos terão início às **18h do dia 20 de março de 2018**.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2018.

Profa. Elizabete Rosa de Mello  
Chefe do DPM

Prof. Leandro Oliveira Silva  
Orientador

























